



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 576, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 437.824,48 (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4281/2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 437.824,48 (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 200,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08.244.0027.2.042.000 – Infraestrutura do COMDICA

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 316,00

Fonte de Recursos: 1020 Apoio a Criança e ao Adolescente - ABRIGO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 6.500,00

3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 300,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 300,00

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 22.750,00

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

28.843.0105.2.062.000 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Recursos Vinculados

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 90.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 22.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPs

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.500,00

Fonte de Recursos: 4050 Farmácia Básica Estadual

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.200,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 400,00

Fonte de Recursos: 4521 PMAQ

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

04 – Departamento de Assistência Social

08.242.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 16.708,48

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.143.000 – Manutenção IGD – SUAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 150,00

Fonte de Recursos: 2042 IGD-SUAS

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.999.0104.2.102.000 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 33.500,00

Fonte de Recursos: 2024 Contribuição para Iluminação Pública

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidos e do Militar.....R\$ 300,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

12.366.0045.1.160.000 – Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Recursos Vinculados

12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 1017 Transporte Escolar - PNATE

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.200,00
Fonte de Recursos: 1080 CIDE

12.361.0082.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 1070 Salários Educação - FNDE

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1081 C E X – Esforço Exportador

12.361.0045.1.157.000 – Material Permanente Transporte Escolar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

12.365.0045.1.122.000 – Aquisição de Mobiliário para as Escolas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 1081 C E X – Esforço Exportador

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00
Fonte de Recursos: 1084 Transporte Escolar – Estado

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 2020 Fundo especial do Petróleo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 2039 Compensação Financeira Petróleo

12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 2041 Creche Zona Norte

12.366.0045.1.160.000 – Educação de Jovens e Adultos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.317,45
Fonte de Recursos: 2050 Programa PEJA

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura para Você

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.500,00

13.392.0051.2.145.000 – Promoção de Eventos Conforme Calendário

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

27.812.0117.1.174.000 – Promoção e Incentivo a Esportes de Quadra

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

27.812.0092.1.153.000 – Projeto Escolinha de Futebol Pinheirense

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 2032 Convênio FECA

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.096.000 – Obras de Ampliação e Adequação nos Prédios da Saúde

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.200,00

10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 4090 ESF Estadual

10.301.0032.1.210.000 – Aquisição de Raio X - Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 48.965,09

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.301.0124.1.198.000 – Construção Unidades Básicas de Saúde – Zona Norte

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 16.050,00

Fonte de Recursos: 4935 Construção ou Ampliação de UBS ou UPA

10.301.0124.1.207.000 – Construção Unidades Básicas de Saúde – Torrinhãs

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 67.791,94

Fonte de Recursos: 4935 Construção ou Ampliação de UBS ou UPA

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

23.691.0087.1.088.000 – Valorização do Comércio e Artesanato

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária da Administração